

EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO simplificado PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – *CAMPUS* UNIÃO DA VITÓRIA, ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, de que trata o edital n.º 50/2023 – *CAMPUS* UNIÃO DA VITÓRIA/IFPR

EDITAL Nº 05 – Critérios de Avaliação para a Prova Didática

De ordem da Comissão Julgadora, torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Teste Seletivo para provimento de 01 (UMA) vaga para Professor Substituto do IFPR – *Campus* UNIÃO DA VITÓRIA, Área de Conhecimento: QUÍMICA, Regime de Trabalho: 40 horas, de que trata o edital n.º 50/2023 – *CAMPUS* UNIÃO DA VITÓRIA/IFPR.

1. Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula;
2. Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula;
3. Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema;
4. Coerência entre o planejamento e execução da aula;
5. Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical;
6. Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema;
7. Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo;
8. Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema;
9. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado;
10. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com temática explorada;

Para a realização da Prova de Desempenho Didático, o IFPR disponibiliza quadro branco e canetas. É de responsabilidade do candidato trazer os outros materiais que julgar necessários para a apresentação. O candidato deverá estar no dia e horário determinados, para a prova de desempenho didático com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, apresentando à comissão avaliadora documento oficial de identificação com foto.

O original encontra-se assinado.

Assinado digitalmente

Drielly Nayara Olekszyssen Salin

Assinado digitalmente

Juliana Aparecida da Silva

Lutécia Hiera da Cruz
Membro externo

Documento assinado eletronicamente por **DRIELLY NAYARA OLEKSZYSSZEN SALIN, DIRETOR(a)**, em 31/07/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA APARECIDA DA SILVA, Coordenador(a) de Curso**, em 31/07/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2473528** e o código CRC **83FC1F9E**.